



CÂMARA MUNICIPAL DE
POÇÃO DE PEDRAS

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: 00.459.816/0001-88

Avenida Presidente Kennedy, 143 – Centro - CEP 65740-000

Email: camarapp@hotmail.com

Nº 166
Processo 030501/2024
Assinatura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030501/2024

DISPENSA Nº 8/2024

OBJETO: Contratação por dispensa de licitação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos de interesse da Câmara Municipal de Poção de Pedras/MA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, Sr. Jamilson Sousa Lima, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 030501/2024, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO** o resultado da Dispensa nº 8/2024 e **ADJUDICO** o objeto a vencedora empresa M B DE SOUSA NETO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 01.014.706/0001-75, localizada na Rua Maneco Rego, 1129, Centro, Pedreiras/MA – CEP 65.725-000, representada pelo Sr. Manoel Belmiro de Sousa Neto, CPF nº ***.545.***-**, para prestação de serviços gráficos de interesse da Câmara Municipal de Poção de Pedras/MA, pelo valor global de R\$ 7.750,00 (Sete mil e setecentos e cinquenta reais).

2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do auido de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa.

3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato.

II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária.

III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à empresa vencedora, juntamente com a Ordem de Fornecimento, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência.

Poção de Pedras/MA, 15 de maio de 2024.

Jamilson Sousa Lima

Presidente da Câmara Municipal

EM BRANCO

EM BRANCO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030501/2024

DISPENSA Nº 8/2024

OBJETO: Contratação por dispensa de licitação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos de interesse da Câmara Municipal de Poção de Pedras/MA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, Sr. Jamilson Sousa Lima, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 030501/2024, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO** o resultado da Dispensa nº 8/2024 e **ADJUDICO** o objeto a vencedora empresa M B DE SOUSA NETO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 01.014.706/0001-75, localizada na Rua Maneco Rego, 1129, Centro, Pedreiras/MA – CEP 65.725-000, representada pelo Sr. Manoel Belmiro de Sousa Neto, CPF nº ***.545.***-**, para prestação de serviços gráficos de interesse da Câmara Municipal de Poção de Pedras/MA, pelo valor global de R\$ 7.750,00 (Sete mil e setecentos e cinquenta reais).

2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do auido de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa.

3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato.

II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária.

III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à empresa vencedora, juntamente com a Ordem de Fornecimento, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência.

Poção de Pedras/MA, 15 de maio de 2024.

Jamilson Sousa Lima

Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 8/2024

Processo Administrativo nº 030501/2024

Dispensa de Licitação nº 8/2024

Contratante: Câmara Municipal de Poção de Pedras – MA.

Contratada: M B DE SOUSA NETO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 01.014.706/0001-75.

Objeto: Contratação por dispensa de licitação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos de interesse da Câmara Municipal de Poção de Pedras/MA.

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 7.750,00 (Sete mil e setecentos e cinquenta reais).

Data: 15/05/2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 06952d46c1740726dedac0dba8e2e4850baab6bd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EM BRANCO

EM BRANCO

Processo 030501/2024
Assinatura**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030501/2024

DISPENSA Nº 8/2024

OBJETO: Contratação por dispensa de licitação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos de interesse da Câmara Municipal de Poção de Pedras/MA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, Sr. Jamilson Sousa Lima, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 030501/2024, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO** o resultado da Dispensa nº 8/2024 e **ADJUDICO** o objeto a vencedora empresa M B DE SOUSA NETO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 01.014.706/0001-75, localizada na Rua Maneco Rego, 1129, Centro, Pedreiras/MA – CEP 65.725-000, representada pelo Sr. Manoel Belmiro de Sousa Neto, CPF nº ***.545.***-**, para prestação de serviços gráficos de interesse da Câmara Municipal de Poção de Pedras/MA, pelo valor global de R\$ 7.750,00 (Sete mil e setecentos e cinquenta reais).

2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do auido de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa.

3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato.

II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária.

III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à empresa vencedora, juntamente com a Ordem de Fornecimento, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência.

Poção de Pedras/MA, 15 de maio de 2024.

Jamilson Sousa Lima

Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 8/2024

Processo Administrativo nº 030501/2024

Dispensa de Licitação nº 8/2024

Contratante: Câmara Municipal de Poção de Pedras – MA.

Contratada: M B DE SOUSA NETO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 01.014.706/0001-75.

Objeto: Contratação por dispensa de licitação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos de interesse da Câmara Municipal de Poção de Pedras/MA.

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 7.750,00 (Sete mil e setecentos e cinquenta reais).

Data: 15/05/2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 06952d46c1740726dedac0dba8e2e4850baab6bd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EM BRANCO

EM BRANCO